

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL (BIPD)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doc (BIPD), no âmbito do projeto RESILIENCE “Estratégias de eficiência energética residencial que incorporam a sustentabilidade do ciclo de vida e a economia circular”, operação n.º 15224, código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER 00888800, do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), **BIPD Ref.º.15224/Resilience.4/2025** com o apoio financeiro FEDER e por fundos nacionais através da FCT, I. P, nas seguintes condições:

Área Científica: Energia

Requisitos de admissão: Detentores do grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Civil, Sistemas Sustentáveis de Energia, ou área afim. Requisitos e competências adicionais: conhecimento sobre Políticas de Eficiência Energética e metodologias Input-Output (IO).

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. Adicionalmente, o candidato deve cumulativamente cumprir os seguintes requisitos [art.º 7º do Regulamento de bolsas de Investigação da FCT (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso-extrato/412-2026-996320857-> (Altera e republica o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2016 Regulamento n.º 950/2019, a 16 de dezembro):

- O grau de doutor tenha sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, necessita de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.
- A investigação pós-doutoral seja realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.
- O bolseiro não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: O projeto RESILIENCE tem como objetivo preencher as lacunas existentes nas metodologias de avaliação da eficiência energética, adotando para isso uma abordagem abrangente e integrada que quantifique eficazmente os impactos energéticos, ambientais, económicos e sociais (EEES) de medidas/portefólios de medidas de eficiência energética, incorporando princípios de economia circular e de desempenho *Environmental, Social, e Governance* (ESG) e forneça às partes interessadas as ferramentas que ajudem as partes interessadas na construção de programas de

eficiência energética. Nesse sentido, pretende-se que o bolseiro a ser selecionado seja capaz de desenvolver as seguintes tarefas:

- Desenvolvimento de metodologias para avaliar os EEES, a circularidade e os indicadores e/ou parâmetros de desempenho ESG a utilizar no modelo híbrido de Avaliação do Ciclo de Vida.
- Proposta de um certificado de referência de sustentabilidade. Contributos para a elaboração de políticas de financiamento da eficiência energética, e o papel no processo de transição energética
- Divulgação dos resultados e participação ativa na organização de workshops.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Regulamento de Bolsas do INESC COIMBRA, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito das atividades do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sob a orientação científica da Prof. Doutora Carla Henriques, Prof. Patrícia Pereira da Silva e do Prof. Doutor Álvaro Gomes. O local de trabalho é o Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração das bolsas: A bolsa terá a duração de 6 meses, renovável até ao máximo de 2 anos e meio ou até ao final do projecto, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e o Regulamento de bolsas de investigação do INESC COIMBRA, com início previsto em Maio de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das bolsas corresponde a 1 851,00€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>) A forma de pagamento será por transferência bancária, para a conta a designar pelo Bolseiro. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos a conhecimentos e experiência, em particular, de tecnologias de eficiência energética em edifícios e sistemas técnicos, e de avaliação de políticas e programas na área. Caso o Júri o considere

necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas quatro primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 75%, e a entrevista, com valoração de 25%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Álvaro Gomes

Vogais:

Professora Doutora Carla Henriques

Professora Doutora Patrícia Pereira da Silva

Vogais Suplentes: Professor Doutor Eugénio Rodrigues

Elegibilidade dos candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados-membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.
- e) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Documentos necessários e formalização da candidatura: A candidatura deve ser formalizada através do envio obrigatório, por correio eletrónico, de:

- Carta de motivação, onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa na data prevista;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato, com a descrição das habilitações;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato

Os candidatos com graus académicos obtidos no exterior deverão apresentar um Certificado de Habilitações de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratualização.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificado através de email.

Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados/as para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 28 de Abril de 2026.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para icolaco@inescc.pt (indicando no assunto **BIPD Refª.15224/Resilience.4/2026**)

Informações complementares: Na ausência de Candidatos que cumpram os requisitos de admissão (valorização inferior a 50%) a bolsa não será concedida.

Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção, será elaborado o contrato de bolsa de acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado, deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

NOTICE

ANNOUNCEMENT FOR THE ASSIGNMENT OF A POST-DOCTORAL RESEARCH FELLOWSHIP (BIPD)

A call is now open for the award of one Research Fellowship (BIPD), post-doctoral level, within the scope of the RESILIENCE project “Residential energy efficiency strategies incorporating life cycle sustainability and the circular economy”, operation no. 15224, operation code on the COMPETE2030-FEDER Funds Portal 00888800, of the Institute for Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), BIPD Ref.15224/Resilience.4/2026, with financial support from FEDER and national funds through FCT, I.P., under the following conditions:

Scientific Area: Energy

Admission requirements: Holders of a PhD degree in Electrical and Computer Engineering, Civil Engineering, Sustainable Energy Systems, or a related field. Additional requirements and skills: knowledge of Energy Efficiency Policies and Input-Output (IO) methodologies.

Note: candidates who do not meet the above admission requirements will be excluded. In addition, the applicant must cumulatively comply with the following requirements [Article 7 of the FCT Research Grant Regulations (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso-extrato/412-2026-996320857-> Amends and republishes the FCT, I.P. Research Grant Regulations, Regulation No. 950/2019, published in the Official Gazette, 2nd series, No. 241, of December 16, 2016, Regulation No. 950/2019, on December 16)]:

- The doctoral degree has been obtained in the three years prior to the date of submission of the application to the scholarship. If the doctorate has been awarded by a foreign higher education institution, it needs registration by a Portuguese institution in accordance with Decree-Law no. 66/2018, of 16 August and Ordinance no. 33/2019, of 25 January. The presentation of the certificate is mandatory for signing the contract. More information can be obtained at: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.
- Post-doctoral research is carried out in a host organization other than the one where the research work that led to the award of the doctoral degree was developed.
- The fellow does not exceed, with the conclusion of the scholarship contract in question, including possible renewals, an accumulated period of three years in this type of scholarship, consecutive or interpolated.

Work plan and objectives to be achieved: The RESILIENCE project aims to address existing gaps in energy efficiency assessment methodologies by adopting a comprehensive and integrated approach that effectively quantifies the energy, environmental, economic and social (EEES) impacts of energy efficiency measures/portfolios of measures, incorporating circular economy principles and Environmental, Social and Governance (ESG) performance, and providing stakeholders with tools to support the development of energy efficiency programmes. In this context, the selected fellow is expected to carry out the following tasks:

- Development of methodologies to assess the EEES benefits, circularity and ESG performance indicators and/or parameters to be used in the hybrid IO Life Cycle Assessment (LCA) model.
- Proposal of a sustainability benchmark certificate. Contributions to the designing of energy efficiency funding policies and the role in the energy transition process.
- Dissemination of the results and active participation in the organisation of workshops.

Applicable legislation and regulations: Statute of the Scientific Research Fellow, approved by Law no. 40/2004 of 18 August, amended and republished by Decree-Law no. 202/2012 of 27 August, Decree-Law no. 89/2013 of 9 July, Decree-Law no. 233/2012 of 29 October, and Law no. 12/2013 of 29 January, and amended by Decree-Law no. 123/2019 of 28 August, in its current wording (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>), and the FCT Research Fellowship Regulations currently in force: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Activity regime: The award of the fellowship does not establish or imply a legal employment relationship. It is carried out on an exclusive basis, and the fellow is subject to the INESC Coimbra Fellowship Regulations, in accordance with the Statute of the Research Fellow and the FCT Research Fellowship Regulations, both in their current wording.

Workplace: The work will be carried out within the activities of the Institute for Systems and Computer Engineering of Coimbra (INESC Coimbra), under the scientific supervision of Professor Carla Henriques, Professor Patrícia Pereira da Silva and Professor Álvaro Gomes. The workplace is the Department of Electrical and Computer Engineering of the Faculty of Science and Technology of the University of Coimbra.

Duration of the fellowship: The fellowship will last for 6 months, renewable for up to two and a half years or until the end of the project, on an exclusive basis, in accordance with FCT's advanced training regulations for human resources and the INESC Coimbra Research Fellowship Regulations, with an expected start in May 2026.

Monthly maintenance allowance: The amount of the fellowship is €1,851.00, in accordance with the table of fellowship values directly awarded by FCT, I.P. in Portugal (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>). Payment will be made by bank transfer to the account indicated by the fellow. This amount includes voluntary social security (first tier), should the candidate opt for it, as well as personal accident insurance. The value of the fellowship will not increase throughout its duration.

Selection methods: The selection methods to be used will be as follows: curriculum evaluation, with a weighting of 50% for academic qualifications and 50% for the level of compliance with the required knowledge and experience, particularly in energy efficiency technologies in buildings and technical systems, and in the evaluation of policies and programmes in the field. If deemed necessary by the Selection Panel, interviews may be conducted with candidates ranked in the top four positions according to the previous criteria. In this case, the final score will include curriculum evaluation (as described above), with a weighting of 75%, and the interview, with a weighting of 25%.

Composition of the Selection Panel:

President: Professor Álvaro Gomes

Members:

Professor Carla Henriques

Professor Patrícia Pereira da Silva

Substitute Member: Professor Eugénio Rodrigues

Eligibility of candidates: Without prejudice to the provisions applicable to each type of fellowship, the following are eligible:

- a) National citizens or citizens of other European Union Member States;
- b) Citizens of third countries;
- c) Stateless persons;
- d) Beneficiaries of political refugee status.

Required documents and application formalisation: Applications must be formalised by sending the following documents by email:

- Motivation letter, in which the candidate must indicate whether they are available to start the fellowship on the expected date;
- Document(s) proving the required academic degree(s) and/or diploma(s), preferably including the final grade and marks obtained in each course unit. Candidates holding foreign qualifications must prove their academic degree and foreign diploma in accordance with Decree-Law no. 66/2018 of 16 August. These documents may be waived at the application stage by means of a declaration of honour included in the application form, which may only attest to facts occurring prior to the application, with verification taking place only at the contracting stage;
- Updated Curriculum Vitae, including a description of qualifications;
- Document(s) proving other evaluation criteria indicated in the call;
- Other certifications and/or documents considered relevant by the candidate;
- Candidates with academic degrees obtained abroad must submit a Certificate of Qualifications in accordance with the applicable legislation. This document is only mandatory at the contracting stage.

Publication/notification of results: The evaluation results will be published in the form of a ranked list according to the final score obtained, displayed in a visible and public place at INESC Coimbra. Approved candidates will be notified by email.

After publication of the results, candidates will be notified and may, if they wish, submit comments during a prior hearing within a maximum period of 10 working days after that date.

Application deadline: The call is open from April 15 to 28, 2026.

Submission of applications: Applications must be sent by email to icolaco@inescc.pt (indicating in the subject **BIPD Ref.15224/Resilience.4/2026**).

Additional information: In the absence of candidates meeting the admission requirements (score below 50%), the fellowship will not be awarded.

In the event of withdrawal or resignation of the selected candidate, the next highest-ranked candidate will be notified.

Upon completion of the selection process, the fellowship contract will be prepared in accordance with the template provided by FCT.

At the end of the contractual period, the fellow must prepare a final report in accordance with the established evaluation criteria.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Cofinanciado pela
União Europeia

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



REPÚBLICA
PORTUGUESA